



PORTARIA Nº 5 - SME-SL, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NUCLEAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE PEQUENO PORTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA E A ESCOLA MUNICIPAL JOANA ANGÉLICA, PARA A ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO DO SABER/ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MANGABEIRA – DISTRITO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, parágrafo único, incisos I, II e IV da Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Municipal nº 3/2025, e em cumprimento às determinações do Poder Executivo Municipal, considerando que:

- A Lei Federal nº 9.394/1996, em seu artigo 11, incisos I e II, estabelece que incumbe aos Municípios: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União, dos Estados e dos Municípios, bem como exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
- Os Municípios, como entes federados, têm autonomia para organizar, no plano local, a educação infantil, o ensino fundamental e suas respectivas modalidades;
- A quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras, tanto na zona rural quanto na zona urbana, tem diminuído a cada ano letivo;
- Foi construída uma nova sede própria para a Escola Municipal Caminho do Saber, localizada no Distrito de Mato Grosso, município de Sebastião Laranjeiras, Bahia;
- A Lei Municipal nº 307/2011, aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo, criou a Escola Municipal Caminho do Saber e ampliou o atendimento aos alunos do primeiro ano



do ensino fundamental, da educação infantil e da educação de jovens e adultos, em conformidade com a legislação educacional vigente, respeitando as competências constitucionais dos entes federados;

- O Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras (PME-SL), aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Poder Executivo por meio da Lei Municipal nº 346/2015, estabelece na **Meta 2 - Ensino Fundamental** o compromisso de universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, garantindo que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME-SL, bem como, em sua **Estratégia 2.13**, prevê o fomento de políticas de nucleação das escolas localizadas a pequenas distâncias umas das outras, proporcionando aos alunos metodologias apropriadas a cada etapa escolar, com estrutura adequada e maior monitoramento da proficiência dos estudantes;
- O Conselho Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras (SME-SL), em consonância com a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (Resolução CNE/CP nº 2/2017), aprovou a Matriz Curricular adaptada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), permitindo que a Escola Municipal Caminho do Saber (EMCS)/Escola Municipal Otávio Mangabeira atenda alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental e da educação infantil.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a nucleação da Escola Municipal Dona Leopoldina, Código INEP: 2925400, e da Escola Municipal Joana Angélica, Código INEP: 29254078, para a Escola Municipal Caminho do Saber, Código INEP: 29449251, localizada no Distrito de Mato Grosso, município de Sebastião Laranjeiras, com efeito retroativo ao ano de 2022.

Art. 2º - Os procedimentos referentes à nucleação física e administrativa da Escola Municipal Dona Leopoldina e da Escola Municipal Joana Angélica passam a ser regidos pela Escola Municipal Caminho do Saber/Escola Municipal Otávio Mangabeira, no Distrito de Mato Grosso, município de Sebastião Laranjeiras, de modo a atender às necessidades organizacionais e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Sebastião Laranjeiras – Bahia, em 5 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 3/2025